



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

TERCEIRO TRIMESTRE DE **2022**

**MISSÃO: "ATUAR NO CONTROLE DOS RECURSOS PÚBLICOS,
CONTRIBUINDO PARA O APRIMORAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO
E DAS POLÍTICAS PÚBLICAS"**



ÍNDICE

INTRODUÇÃO

3

PLANO ESTRATÉGICO 2022-2027

4

DESTAQUES E AÇÕES DE BENEFÍCIOS

5

PLANEJAMENTO DO CONTROLE EXTERNO

7

INSTRUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

10

EXECUÇÃO DO CONTROLE EXTERNO

11

MONITORAMENTO DO CONTROLE EXTERNO

24

PRINCIPAIS DECISÕES

27

O Relatório de Atividades do TCE-PR está previsto no § 4º do art. 75 da Constituição do Estado do Paraná. Tem por objetivo constituir um dos mecanismos de auxílio ao controle externo exercido pela Assembleia Legislativa do Paraná - ALEP, e ao controle social, contribuindo ainda para o estímulo à transparência pública.

As informações do Relatório estão apresentadas em diferentes níveis de agregação de modo a possibilitar que, além da ALEP, diferentes usuários (mídia, observatórios, conselhos, academia, cidadão, jurisdicionados...) possam acessá-las, tanto na visão agregada, quanto na visão detalhada, com especificidades referentes à sua área de atuação.

O site do Tribunal de Contas oferece o **Portal Informação para Todos (PIT)**. Lá o cidadão pode verificar, por exemplo, se há obras paralisadas na sua cidade, comparar a eficiência da arrecadação de impostos com municípios vizinhos e verificar quais empresas estão vencendo as licitações lançadas pela Prefeitura. Também é possível conferir se atuais e ex-prefeitos e presidentes de câmaras municipais tiveram contas consideradas irregulares pelo TCE-PR. O portal é acessível também por dispositivos móveis (celulares e tablets).

[Clique aqui](#) para acessar o site do Tribunal de Contas do Paraná. Acesse também nossas redes sociais, clicando nos ícones abaixo.



PLANO ESTRATÉGICO 2022-2027

Começou a vigorar no exercício de 2022, o Plano Estratégico do TCE-PR. Aprovado por meio da Instrução Normativa n.º 165/2021, o Plano estabelece a Missão, a Visão e os Valores do Tribunal de Contas. Além disso, fixa, dentro de quatro perspectivas diferentes que seguem a metodologia *Balanced Scorecard* (BSC), 17 objetivos institucionais a serem alcançados até 2027, quando o Tribunal completará 80 anos de atuação. Eles estão relacionados a quatro áreas: Resultados para a Sociedade; Processos Internos, Pessoas e Aprendizado; e Orçamento e Logística.

Desenvolvido pela Comissão Permanente de Planejamento Estratégico, sob a coordenação da Diretoria de Planejamento, o Plano contou tanto com a participação de gestores e servidores da Casa, como de representantes da ATRICON, TCE-MG, CGU, TCU, IPARDES, dentre outros, e de entidades representantes da sociedade, como o Observatório Social de Maringá e a UNCME - União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação.

Para acessar o Plano Estratégico 2022-2027 na íntegra, assim como os planos estratégicos anteriores,

[clique aqui.](#)

MISSÃO

Atuar no controle dos recursos públicos, contribuindo para o aprimoramento da administração e das políticas públicas.

VISÃO

Consolidar-se como tribunal próximo da sociedade, com mais resultados que a beneficiem.

VALORES

Foco em Desempenho, Inovação, Integridade, Sustentabilidade e Tempestividade.

DESTAQUES E AÇÕES DE BENEFÍCIOS



Neste item, constam as principais manchetes das matérias veiculadas no portal do TCE-PR, em ordem cronológica, no trimestre. Também estão sintetizadas as principais ações que resultaram em benefícios noticiadas no portal do TCE-PR. O conteúdo é produzido com base nas notícias veiculadas pela Diretoria de Comunicação Social. Clique nos links abaixo e acesse as matérias na íntegra.

AÇÕES INSTITUCIONAIS EM DESTAQUE – 3º TRIMESTRE DE 2022

[08/07 - Atuação do TCE-PR resulta na retomada de 32 obras que estavam paralisadas](#)

[14/07 - Com análise de políticas públicas, TCE-PR renova prestações de contas de prefeitos](#)

[29/07 - Justiça Eleitoral recebe lista de agentes com contas julgadas irregulares](#)

[11/08 - Curitiba: após auditoria, TCE-PR indica 3 ações para projeto de mobilidade](#)

[12/08 - TCE-PR formaliza adesão ao Programa Nacional de Transparência Pública](#)

[23/08 - Tribunal repassa à Seed-PR conteúdos do Projeto Jovem no Controle](#)

[19/09 - TCE-PR registra recorde de respostas em Canal de Comunicação com jurisdicionados](#)

[20/09 - TCE e Ministério Público convergem em ações de combate à corrupção no Paraná](#)

[23/09 - Mobilização nacional dos Tribunais de Contas defende campanhas de vacinação](#)

DESTAQUES E AÇÕES DE BENEFÍCIOS



PRINCIPAIS BENEFÍCIOS DAS AÇÕES DE CONTROLE - 3º TRIMESTRE DE 2022

20/07 - Nos próximos meses, TCE-PR vai auditar 70 obras possivelmente paralisadas

21/07 - Capacitação sobre a Nova PCA Municipal reúne 600 pessoas em Maringá

28/07 - TCE-PR emite recomendações para 12 órgãos estaduais cumprirem a LGPD

08/08 - Tribunal audita o Programa Paraná Urbano III, que recebe recursos do BID

15/08 - Atuação do controle social auxilia o TCE-PR no combate ao nepotismo

23/08 - Orientados pelo TCE, 156 municípios criam regimes de previdência complementar

15/09 - TCE-PR recomenda 10 medidas à Sefa para auxiliar órgão no combate à sonegação

22/09 Municípios devem seguir orientações do TCE-PR ao licitarem a compra de máquinas

28/09 - TCE-PR sanciona falhas na execução de obra na Ceasa de Foz do Iguaçu

A fiscalização exercida pelo Tribunal de Contas pode ser dividida nas etapas de planejamento, execução e monitoramento das ações. O Plano Anual de Fiscalização - PAF é o principal documento de planejamento e transparência das atividades priorizadas pelo TCE-PR no ano. O planejamento organiza as ações, que estarão alinhadas a diretrizes determinadas e temas escolhidos. A execução do PAF é realizada pelas unidades técnicas e Inspetorias de Controle Externo, tendo cronogramas fixados e metas a serem atingidas. As ações previstas para o ano-calendário são realizadas por intermédio de diferentes instrumentos de fiscalização: auditorias, acompanhamentos, inspeções, levantamentos e monitoramentos.

O PAF abrange trabalhos fiscalizatórios diversificados, baseados em Acórdãos proferidos pelo Pleno ou pelas Câmaras deste Tribunal, assim como fiscalizações sobre conformidade e legalidade de atos públicos, sobre controles internos municipais ou estaduais e sobre o desempenho de serviços públicos prioritários. Tais priorizações, por sua vez, levaram em conta a qualidade da prestação do serviço, a tendência de tal qualidade ao longo do tempo, a urgência da fiscalização, a relevância social e a materialidade financeira do serviço público.

O controle externo, originalmente previsto para 2022, engloba diretrizes de fiscalização específicas, distribuídas entre 15 áreas temáticas (como saúde, educação, segurança pública etc.), além de diretrizes a respeito de áreas transversais, levantamentos e monitoramentos de fiscalizações executadas em anos anteriores. Ao todo, o PAF 2022 sinaliza à sociedade paranaense a priorização de 99 diretrizes específicas de fiscalização para o exercício.

Para acessar o conteúdo completo do PAF 2022 e versões dos anos anteriores [clique aqui](#).

PAF 2022

15

**ÁREAS
TEMÁTICAS**

99

**DIRETRIZES
ESPECÍFICAS**

PAF 2022



Saúde



Energia



Saneamento



Transporte



Cultura



Educação



Agricultura



Assistência Social



Urbanismo



Segurança Pública



Ciência e Tecnologia



Administração



Essencial à Justiça



Habitação



Previdência Social

INSTRUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO



Acompanhamento

Fiscalização de atos e processos de gestão, de forma concomitante e contínua, quanto aos aspectos de economicidade, eficiência, eficácia e legalidade, entre outros.

Auditoria

Exame objetivo e sistemático das operações financeiras, administrativas e operacionais, efetuado concomitantemente ou posteriormente à sua execução com a finalidade de verificar, avaliar e elaborar um relatório que contenha comentários, conclusões, recomendações e a correspondente opinião.

Inspeção

Procedimento destinado a suprir omissões, lacunas de informações, esclarecer dúvidas, apurar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de fatos específicos praticados pela administração, por qualquer responsável sujeito à jurisdição do TCE-PR, bem como para a apuração de denúncias ou representações.

Levantamento

Procedimento destinado a conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional dos Poderes do Estado e dos Municípios, incluindo fundos e demais instituições jurisdicionadas, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais no que se refere aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais; para identificar objetos e procedimentos de fiscalização; e para avaliar a viabilidade da realização de fiscalizações.

Monitoramento

Verificação do cumprimento das deliberações do TCE-PR e dos resultados delas advindos.

EXECUÇÃO DO CONTROLE EXTERNO



A execução das fiscalizações é uma etapa que se realiza por intermédio das auditorias, inspeções, levantamentos e acompanhamentos. A seguir, serão elencadas as auditorias e inspeções em andamento ou concluídas no 3º trimestre de 2022:

AUDITORIA DE PROGRAMAS COFINANCIADOS – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E CONTROLE INTERNO



Escopo/objetivo: emitir uma opinião sobre as Demonstrações Financeiras específicas dos programas abaixo relacionados, referente ao exercício de 2021, com o objetivo de aumentar o grau de confiança nas demonstrações financeiras por parte dos usuários previstos e se estas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro aplicável, e fornecer informações relacionadas com a avaliação do sistema de controle interno da entidade.

Situação: as auditorias foram encerradas.

- **Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transportes do Paraná – Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)** – PAF 2022 - Autos 624101/21 - Acórdão 2873/21 - STP e Procedimento de Compromisso da Auditoria contida nos Autos 251613/17. Processo nº 61340/22.
- **Programa Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Urbano e Melhorias de Infraestrutura Municipal - Paraná Urbano III – Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)** - PAF 2022 - Autos 624101/21 - Acórdão 2873/21 - STP e Procedimento de Compromisso da Auditoria contida nos Autos 768060/20. Processo nº 25530/22.
- **Programa Paraná Seguro – Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)** - PAF 2022 - Autos 624101/21 - Acórdão 2873/21 - STP e Procedimento de Compromisso da Auditoria contida nos Autos 378350/13. Processo nº 55839/22.

- **Programa Integrado de Inclusão Social e Requalificação Urbana - Família Paranaense - Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)** - PAF 2022 - Autos 624101/21 - Acórdão 2873/21 - STP e Procedimento de Compromisso da Auditoria contida nos Autos 378350/13. Processo nº 50675/22.
- **Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Paraná - Profisco II - Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)** - PAF 2022 - Autos 624101/21 - Acórdão 2873/21 - STP e Procedimento de Compromisso da Auditoria contida nos Autos 143790/21. Processo nº 91096/22.
- **Programa de Mobilidade Urbana Sustentável de Curitiba - Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)** - PAF 2022 - Autos 624101/21 - Acórdão 2873/21 - STP e Procedimento de Compromisso da Auditoria contida nos Autos 524200/20. Processo nº 57521/22.
- **Programa de Recuperação Ambiental e Ampliação da Capacidade da Rede Integrada de Transporte de Curitiba - Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD)** - PAF 2022 - Autos 624101/21 - Acórdão 2873/21 - STP e Procedimento de Compromisso da Auditoria contida nos Autos 250022/10. Processo nº 622841/21.
- **Programa Gestão do Risco Climático Bairro Novo do Caximba - Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD)** - PAF 2022 - Autos 624101/21 - Acórdão 2873/21 - STP e Procedimento de Compromisso da Auditoria contida nos Autos 524200/20. Processo nº 30186/22.

AUDITORIA DE PROGRAMAS COFINANCIADOS - PAF OBRAS 2022



Escopo/objetivo: O objetivo das fiscalizações do PAF Obras 2022 é realizar a avaliação das obras públicas executadas com recursos cofinanciados por meio de acompanhamento de editais, auditorias e monitoramentos. Processo vinculado: PAF 2022 - Autos 624101/21 - Acórdão 2873/21 - STP.

- **Edital da estação Protótipo Inter 2 - município de Curitiba**

Situação: auditoria encerrada - Processo nº 534102/22 (Processo de Homologação de Recomendações -PHR)

- **Edital do Projeto Gestão de Risco Climático Bairro Novo da Cachimba - Lote 1 e 2- Infraestrutura Viária e Habitação - município de Curitiba**

Situação: a auditoria concluiu a fase de execução e a fase de relatoria está em elaboração.

- **Edital da Obra de implantação de binários nas ruas Olga Balster x Nivaldo Braga em Curitiba**

Situação: a auditoria concluiu a fase de relatoria. Relatório de Fiscalização nº 56/2022 - CAUD

- **Edital da Obra de Construção da Sede do Batalhão de Operações Especiais - BOPE e Sede da Rondas Ostensivas de Natureza Especial - RONE em São José dos Pinhais**

Situação: a auditoria concluiu a fase de relatoria e segue para fase de encaminhamento.

- **Obra de Pavimentação de Vias Urbanas - município de Araucária**

Situação: auditoria encerrada. Processo 184616/22 (Processo de Homologação de Recomendações -PHR)

- **Obra de Requalificação Urbana Imbituva - PR (177 U.H.) - município de Imbituva/entidade COHAPAR**

Situação: auditoria encerrada. Processo nº 419249/22 (Processo de Homologação de Recomendações -PHR)

- **Obra de Correção greide PR 650 São João do Ivaí - município de Godóy Moreira/entidade DER-PR**
Situação: auditoria encerrada. Processo nº 534145/22 (Processo de Homologação de Recomendações -PHR)

- **Obra de Construção da Delegacia Cidadã Padrão III - município de São José dos Pinhais**

Situação: a auditoria concluiu a fase de relatoria e segue para fase de encaminhamento.

- **Obra de pavimentação da PR-239 - municípios de Pitanga e Mato Rico/entidade DER-PR**

Situação: a auditoria encontra-se na fase de relatoria.

- **Obra de duplicação da PR-445 - municípios de Londrina e Irerê/entidade DER-PR**

Situação: a auditoria concluiu a fase de relatoria e segue para fase de encaminhamento.

- **Construção da Sede do 9º Grupamento de Bombeiros - município de Foz do Iguaçu**

Situação: a auditoria teve a fase de planejamento concluída.

- **Construção da Delegacia Cidadã Padrão II - município de Colombo**

Situação: a auditoria está na fase de execução.

- **Construção da Delegacia Cidadã Padrão II - município de Araucária**

Situação: a auditoria está na fase de execução.

- **Obra de pavimentação da PR-323 - municípios de Maringá e Cianorte - sub Paçandu e Dr. Camargo/entidade DER-PR**

Situação: a auditoria teve a fase de planejamento concluída.

- **Obra de pavimentação da PR-364 - municípios de São Mateus do Sul e Irati/entidade DER-PR**

Situação: a auditoria teve a fase de planejamento concluída.

- **Obra de Pavimentação da Rodovia PR-912, entrada da PR-449 - entidade DER-PR**

Situação: a auditoria teve a fase de planejamento concluída.

AUDITORIA DA PAVIMENTAÇÃO URBANA - PAF 2021



Escopo/objetivo: avaliar se a execução dos serviços de pavimentação obedece fielmente ao que foi previsto nos projetos básicos/orçamentos aprovados e contratados, bem como se a gestão das obras está sendo efetuada de maneira adequada, inclusive quanto a transparência das informações.

Situação: auditoria encerrada

- município de Almirante Tamandaré - Processo nº 58881-4/21 (Proposta de Tomada de Contas Extraordinária - PTCE)
- município de Carambeí - auditoria encerrada - Processo nº 41287-2/22 (Processo de Homologação de Recomendações -PHR)
- município de Fernandes Pinheiro - Processo nº 41674-6/22 (Processo de Homologação de Recomendações -PHR)
- município de Figueira - Processo nº 16186-1/22
- município de Piraquara - auditoria cancelada
- município de Prudentópolis - Processo nº 76743-3/21 (Processo de Homologação de Recomendações -PHR)
- município de Rebouças - Processo nº 60723-1/21
- município de Teixeira Soares - Processo nº 41854-4/22 (Processo de Homologação de Recomendações -PHR)

AUDITORIA DE OBRAS PARALISADAS - PAF 2022



Escopo/objetivo: atender ao previsto no Plano Anual de Fiscalização de 2022 – PAF 2022, realizando auditoria remota com ou sem inspeções (*in loco*) em obras escolhidas, considerando os critérios de relevância e materialidade, identificadas previamente como paralisadas, oportunizando ao jurisdicionado a adoção de medidas e procedimentos necessários para a retomada dos serviços e consequente conclusão da obra.

Situação: auditoria com a fase de execução nos municípios de Cascavel, Cerro Azul, Colombo, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Itaperuçu, Lapa, Nova Cantu, Paranavaí, Pérola, São Sebastião da Amoreira, Siqueira Campos, Terra Boa, Tunas do Paraná.

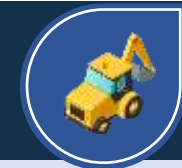
AUDITORIA DA RECEITA PÚBLICA - PAF 2022



Escopo/objetivo: avaliar a gestão da receita pública municipal, com foco na avaliação dos procedimentos relacionados à constituição dos impostos municipais (IPTU, ISS e ITBI) e no exame da legalidade e dos fluxos de controle relacionados às rotinas administrativas tributárias, nos municípios de Fazenda Rio Grande, Campo Magro, Nova Esperança, Santo Antônio do Sudoeste, Pontal do Paraná, Mandaguçu.

Situação: auditoria com a fase de relatoria concluída.

AUDITORIA DE OBRAS NA LINHA VERDE - PAF 2022



Escopo/objetivo: identificar a ocorrência de impropriedades e irregularidades nas obras da linha verde norte, mediante consulta a dados e informações internas e externas. Em paralelo, identificar se os procedimentos para realização de nova licitação são suficientes para retomada e conclusão das obras, e se foram realizados em conformidade com as boas práticas de engenharia, visando a regularidade, eficiência e efetividade dos gastos públicos, consonante à missão do Tribunal de Contas no exercício do Controle Externo.

Situação: auditoria com a fase em execução no município de Curitiba.

AUDITORIA DA EDUCAÇÃO - PAF 2022



Escopo/objetivo: avaliar as ações dos municípios para oferecer aprendizagem adequada aos alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos municípios de Alvorada do Sul, Boa Vista da Aparecida, Congonhinhas, Enéas Marques, Guaraqueçaba, Jataizinho, Juranda, Laranjal, Luiziana, Mallet, Morretes, Nova Tebas, Santa Maria do Oeste, Ventania.

Situação: auditoria com a fase de relatoria concluída.

AUDITORIA DOS CONTROLES INTERNOS - PAF 2022



Escopo/objetivo: avaliar a conformidade dos controles internos administrativos e da aplicação dos recursos públicos relativos à gestão da frota pública municipal.

Situação: auditoria com a fase de execução concluída e a fase de relatoria em elaboração nos municípios de Arapongas e Pinhais.

Situação: auditorias encerradas

- município de Rio Azul - Processo nº 556955/22 (PREP) e Processo nº 539775/22 (Processo de Homologação de Recomendações -PHR)
- município de Mauá da Serra - Processo nº 539775/22 (Processo de Homologação de Recomendações -PHR)
- município de Palmital - Processo nº 539775/22 (Processo de Homologação de Recomendações -PHR) e Processo nº 529141/22 (Proposta de Tomada de Contas Extraordinária - PTCE)
- município de Rio Bonito do Iguaçu - Processo nº 539775/22 (Processo de Homologação de Recomendações -PHR)

AUDITORIA DO SANEAMENTO - PAF 2022



Escopo/objetivo: avaliar o planejamento municipal para adequação da gestão do saneamento básico à Lei 14.026/2020 e processo de regionalização do Novo Marco do Saneamento.

Situação: auditoria com a fase de execução nos municípios de Antonina, Sarandi, Marialva, Marechal Cândido Rondon, Ibiporã, Juguariaíva.

AUDITORIA DO TRANSPORTE - PAF 2022



Escopo/objetivo: analisar a gestão estratégica dos municípios sobre serviço de transporte público coletivo.

Situação: auditoria com a fase de execução concluída e a fase de relatoria em elaboração nos municípios de Foz do Iguaçu e Londrina.

AUDITORIA FINANCEIRA- PAF 2022



Escopo/objetivo: aprimorar a qualidade da informação contábil com vistas ao aperfeiçoamento da transparência, da credibilidade e da utilidade das demonstrações financeiras dos órgãos e entidades municipais.

Situação: auditoria com a fase de planejamento no município de Araucária.

AUDITORIA DA MOBILIDADE URBANA- PAF 2022



Escopo/objetivo: avaliar o planejamento e implementação da política pública de mobilidade urbana municipal e seu alinhamento aos princípios e diretrizes da PNMU, sobretudo no que diz respeito à priorização dos modos de transportes não motorizados sobre os motorizados e dos serviços de transporte público coletivo sobre o transporte individual motorizado (Art.6º, inciso II da lei nº 12.587/2012).

Situação: auditoria com a fase de execução nos municípios de São José dos Pinhais e Ponta Grossa.

AUDITORIA DA SAÚDE- PAF 2022



Escopo/objetivo: avaliar a gestão municipal na disponibilização de acesso à Atenção Básica.

Situação: auditoria com a fase de execução nos municípios de Alto Paraná, Andirá, Boa Vista da Aparecida, Doutor Ulysses, Itamaracá, Nova Londrina, Pérola, Reserva do Iguaçu, Ribeirão do Pinhal, Tunas do Paraná, Verê.

AUDITORIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- PAF 2022



Escopo/objetivo: avaliar, em âmbito municipal, a prestação de serviços assistenciais à população mais vulnerável.

Situação: auditoria com a fase de execução nos municípios de Dois Vizinhos, Imbituva, Ivaiporã, Palmeira, Quedas do Iguaçu, Rolândia, Guaratuba e Matinhos.

AUDITORIA EXTRA PAF 2022



Escopo/objetivo: avaliar a adequação da gestão financeira do subsídio direcionado ao Transporte coletivo da rede integrada de transporte de Curitiba no decorrer do regime emergencial (Leis Municipais 15.627/20 e 15.881/21) e o aporte de recursos financeiros para pagamento das prestações relativas ao financiamento para a renovação da frota em conformidade com as disposições do art 9º da Lei 15.881/2022.

Situação: auditoria está na fase de execução no município de Curitiba.

INSPEÇÃO EXTRA PAF 2022



Escopo/objetivo: averiguar inconformidades/irregularidades nos procedimentos licitatórios instaurados pelo Município de Prudentópolis, referentes ao exercício financeiro de 2014, e nos contratos administrativos celebrados e/ou executados decorrentes destes procedimentos, para dar cumprimento à determinação contida no item II do Acórdão de Parecer Prévio 386/17 – Processo nº 262286/15.

Situação: inspeção encerrada no município de Prudentópolis. Processo nº 528714/22 (Proposta de Tomada de Contas Extraordinária – PTCE).

Acompanhamento

O Tribunal oferece um painel em seu *site*, com os acompanhamentos das fiscalizações realizadas pela Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão – CAGE. [Clique aqui](#) e acesse a página do TCE-PR na *internet*, para pesquisar o período que deseja visualizar, assim como os municípios, os temas, valores, quantidades de ações, e outros dados da fiscalização. A data de atualização dos dados deste Relatório é 03/10/2022.

TERCEIRO TRIMESTRE DE 2022 ACOMPANHAMENTOS

16
FISCALIZAÇÕES

20
MILHÕES FISCALIZADOS

16
**ENTIDADES
FISCALIZADAS**

15
**MUNICÍPIOS
FISCALIZADOS**

3
**ACHADOS
CONFIRMADOS**

Monitoramento

Neste Relatório do 3º trimestre de 2022, constam as informações referentes ao monitoramento das áreas de Resíduos Sólidos e Previdência Complementar, referentes ao PAF 2020 e PAF 2021. Cabe ressaltar que, conforme metodologia já apresentada em relatórios anteriores, somente são contabilizados os resultados quando os relatórios são instaurados. As informações foram fornecidas pela Coordenadoria de Monitoramento e Execuções do TCE-PR.

TERCEIRO TRIMESTRE DE 2022 MONITORAMENTO

172
ACHADOS

2
ÁREAS MONITORADAS

184
RECOMENDAÇÕES

Sanções

Constam no quadro abaixo as condenações em débito e a aplicação de multas, no qual são considerados os valores das sanções pecuniárias aplicadas pelo TCE no período:

SANÇÕES POR ERÁRIO	3º TRIMESTRE - 2022			
	ERÁRIO	QTDE	VL. APLICADO (R\$)	VL. RECOLHIDO (R\$)
Multa Administrativa	Estadual	319	1.042.948,70	751.435,19
Multa por Infração fiscal	Estadual	-	-	15.156,32
Multa Proporcional ao dano	Estadual	9	219.912,99	145.121,68
Restituição de Valores	Estadual	6	1.260.083,28	1.058.376,52
Restituição de Valores	Municipal	67	37.891.734,05	2.812.344,16
Restituição de Valores	Outras entidades	-	-	-
TOTAL		401	40.414.679,02	4.782.433,87

Irregularidades

Trazemos a tabela com as quantidades de registros por tipos de irregularidades, constatadas no período:

IRREGULARIDADES REGISTRADAS	3º TRIMESTRE - 2022			
	jul/22	ago/22	set/22	TOTAL
Danos ao erário, decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico	3	11	-	14
Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos	-	-	3	3
Desvio de finalidade	-	1	1	2
Infração à norma legal ou regulamentar	49	28	28	105
Omissão no dever de prestar contas	-	1	2	3
TOTAL	52	41	34	127

DECISÕES COM FORÇA NORMATIVA

Para a consulta de decisões, dispomos de nosso sistema de jurisprudência Viajuris. [Clique aqui](#) e encontre o conjunto das decisões que interpretam a legislação brasileira, nas matérias de competência do Tribunal de Contas do Paraná - TCE/PR, aplicando o ordenamento jurídico no âmbito de suas funções institucionais. Destacamos a seguir a lista de decisões de consultas com força normativa, publicadas no 3º trimestre de 2022.



29/07/2022

[Sessão 18/07/22 - Processo 69169/21 - Acórdão nº 1261/22 - Tribunal Pleno](#)

EMENTA: Consulta. Câmara Municipal de Arapongas. Jornada de trabalho de servidores ocupantes de cargo em comissão e designados para funções de confiança. Autonomia administrativa e política dos entes federativos. Prejulgado TCE/PR nº 25. Vedação ao pagamento de gratificação a título de hora extra e de gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva. Resposta nos termos do voto.

29/07/2022

[Sessão 18/07/22 - Processo 181675/21 - Acórdão nº 1220/22 - Tribunal Pleno](#)

EMENTA: Consulta - A substituição de empregado que passou a ocupar cargo de diretor em sociedade de economia mista pode ser realizada por meio da criação de posição que atenda temporariamente à necessidade da companhia ou por meio de terceirização (precedida de licitação) - A escolha deverá considerar as atividades desenvolvidas pelo servidor, dando-se preferência à criação de posição temporária no caso de servidor que desempenhe atividades estratégicas - No caso de terceirização deverão ser consideradas as condições previstas no Prejulgado 06-TCE/PR.

29/07/2022

[Sessão 18/07/22 - Processo 227977/21 - Acórdão nº 1221/22 - Tribunal Pleno](#)

EMENTA: Consulta - Possibilidade de que a defesa de agente público seja promovida pela advocacia pública - Necessidade de interesse público envolvido - Os atos praticados pelo agente devem estar vinculados ao exercício de suas funções ou atribuições constitucionais, legais ou institucionais - Necessidade de previsão legal - Necessidade de regulamentação pelo Poder Executivo - Possibilidade de autoridades e servidores públicos que participem da realização de licitações e contratos sejam representados judicial ou administrativamente pela advocacia pública - Nova Lei de Licitações / Lei nº 14.133/21 - Possibilidade de representação pela advocacia pública é extensível ao agente público que não mais ocupar o cargo, emprego ou função em que foi praticado o ato da licitação ou contratação questionado - Excetua-se da possibilidade de representação pela advocacia pública quando constarem provas de prática de atos ilícitos dolosos por parte das referidas autoridades e dos servidores públicos que participem da realização de licitações e contratos - Impossibilidade de encaminhamento de Projeto de Lei à Câmara Municipal que vise à contratação pelo Poder Municipal de advogado para a defesa judicial de servidores da Administração Pública em decorrência da prática de atos funcionais.

02/08/2022

[Sessão 18/07/22 - Processo 35442/21 - Acórdão nº 1202/22 - Tribunal Pleno](#)

EMENTA: Consulta. Município de Telêmaco Borba. Possibilidade de firmar Termo de Convênio para exploração de atividades ligadas ao saneamento básico com consórcios municipais. Pelo conhecimento e resposta.

11/08/2022

[Sessão 01/08/22 - Processo 622892/21 - Acórdão nº 1400/22 - Tribunal Pleno](#)

EMENTA: Consulta - Contratação de plano de saúde pelo Município - Solicitação por alguns servidores, tendo em vista a existência de desconto considerável - Procedimento para proceder a tal desconto junto à folha de pagamento - Questão parcialmente apreciada pelo Acórdão nº 382/12 Plenário - Impossibilidade de o Município figurar como mero repassador de valores - Necessidade de a operadora de plano de saúde possuir autorização para prestar tais serviços - Necessidade dos descontos em folha de pagamento ser realizada com respaldo em lei municipal.

30/08/2022

[Sessão 15/08/22 - Processo 407150/21 - Acórdão nº 1570/22 - Tribunal Pleno](#)

EMENTA: Consulta. Vereador. Afastamento temporário por ordem judicial. Suspensão de pagamento de subsídios, ressalvada a hipótese de pronunciamento jurisdicional ou dispositivo na legislação local que o autorize.

30/08/2022

[Sessão 15/08/22 - Processo 432929/21 - Acórdão nº 1571/22 - Tribunal Pleno](#)

EMENTA: Consulta. Dúvida na aplicação de dispositivo da legislação municipal, formulada em tese. Suspensão das progressões vertical por habilitação ou horizontal por avaliação de desempenho dos profissionais do magistério do Município, na hipótese de o percentual da folha de pagamento com recursos do FUNDEB ter atingido 100%. Satisfeitas as condições do art. 311, incisos III e V, do Regimento Interno, aliada ao interesse público e ao caráter controvertido da matéria. Divergência para propor seu conhecimento.

30/08/2022

[Sessão 15/08/22 - Processo 572577/21 - Acórdão nº 1572/22 - Tribunal Pleno](#)

EMENTA: Consulta. Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP). Possibilidade de participação de órgãos e entes municipais de forma ampla em ata de registro de preços gerenciada pela Administração Pública Estadual. Pela impossibilidade, levando-se

em conta o atual cenário normativo Estadual dado pelo Decreto Estadual n.º 7.303/21. Pela possibilidade futura, tendo em vista previsão expressa na Lei n.º 14.

30/08/2022

[Sessão 15/08/22 - Processo 276250/21 - Acórdão nº 1582/22 - Tribunal Pleno](#)

EMENTA: Consulta. Câmara Municipal de São José dos Pinhais. Cessão de servidor público. Possibilidade. Necessidade de motivação expressa, ato formal e prazo certo, além de outras exigências previstas na legislação local.

30/08/2022

[Sessão 15/08/22 - Processo 755213/21 - Acórdão nº 1593/22 - Tribunal Pleno](#)

EMENTA: Consulta - Princípio da anterioridade - Lei complementar nº 173/20 - Impossibilidade de flexibilização - Conhecimento e resposta.

12/09/2022

[Sessão 15/08/22 - Processo 146241/21 - Acórdão nº 1727/22 - Tribunal Pleno](#)

EMENTA: Consulta. Conhecimento e resposta. Consórcio. Contratação de serviço de saúde através de credenciamento. Participação complementar da iniciativa privada no âmbito do SUS. Possibilidade.

13/09/2022

[Sessão 29/08/22 - Processo 467250/21 - Acórdão nº 1764/22 - Tribunal Pleno](#)

EMENTA: Consulta - Substituição - Servidora comissionada - Licença maternidade - Legislação local alterada - Aumento de 120 dias para 180 dias com ônus suportado pelo Município - Conhecimento e resposta.

16/09/2022

[Sessão 29/08/22 - Processo 209561/21 - Acórdão nº 1780/22 - Tribunal Pleno](#)

EMENTA: Consulta. Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP. Contratações e alterações remuneratórias no âmbito de consórcio público. Aplicação e restrições da Lei Complementar nº 173/2020. Interpretação da expressão "determinação legal anterior" contida no art. 8º, incisos I e VI, da LC nº 173/2020. Resposta à consulta.

23/09/2022

[Sessão 12/09/22 - Processo 10819/22 - Acórdão nº 1829/22 - Tribunal Pleno](#)

EMENTA: Consulta - É possível a realização de pagamento de gratificação por desempenho a servidores aplicados na Atenção Básica de Saúde decorrente do programa Previne Brasil, instituído pela Portaria nº 2.979/19, emitida pelo Ministério da Saúde, inclusive de forma retroativa, por tal benefício não estar abarcado pelas vedações constantes no art. 8º da Lei Complementar nº 173/20 - Para tanto, é necessário que o Município já tenha instituído benefício equivalente, com fundamento no PMAQ - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade antes de 20 de março de 2020, data de início da decretação do estado de calamidade pública, e que tal benefício não tenha sido descaracterizado, somente sendo adequado por normativas municipais ao novo programa do Ministério da Saúde, o Previne Brasil.

23/09/2022

[Sessão 12/09/22 - Processo 48565/22 - Acórdão nº 1830/22 - Tribunal Pleno](#)

EMENTA: Consulta - É possível a realização de pagamento de gratificação por desempenho a servidores aplicados na Atenção Básica de Saúde decorrente do programa Previne Brasil, instituído pela Portaria nº 2.979/19, emitida pelo Ministério da Saúde, inclusive de forma retroativa, por tal benefício não estar abarcado pelas vedações constantes no art. 8º da Lei Complementar nº 173/20 - Para tanto, é necessário que o Município já tenha instituído benefício equivalente, com fundamento no PMAQ - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade antes de 20 de março de 2020, data de início da decretação do estado de calamidade pública, e que tal benefício não tenha sido descaracterizado, somente sendo adequado por normativas municipais ao novo programa do Ministério da Saúde, o Previne Brasil.

Consulta - Não é possível que, por meio de lei municipal, se proceda à desafetação de imóvel desapropriado por utilidade pública ou por interesse social, para fins de se promover a sua doação, por meio de outorga da escritura pública definitiva depois de realizada concessão de direito real de uso, tendo em vista o entendimento firmado por este Tribunal de Contas através do Acórdão nº 1730/18 - Plenário, nos autos de Consulta nº 611500/16, e pela impossibilidade de o Município, por meio de seu Poder Legislativo, alterar normas legais que tratam de desapropriação, previstas no Decreto nº 3.365/1941 e na Lei Federal nº 4.132/1962, sob pena de caracterização de inconstitucionalidade.



Elaboração

Diretoria de Planejamento – DIPLAN

Revisão

Diretoria-Geral – DG

Diagramação

Núcleo de Imagem